



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

# LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 196/2021

LICITAÇÃO MODALIDADE:

DISPENSA N.º 55/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO REFERIDO PRODUTO PARA O PACIENTE ANA LUIZA DURAES RODRIGUES DA SILVA, CONFORME MANDADO JUDICIAL NO PROCESSO 5002394-69.2020.8.13.0287.

2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

São Pedro da União/MG, 14 de outubro de 2021.

Senhor Diretor  
**Daniel Rubens Galli**  
Departamento Municipal de Administração

O Departamento Municipal de Saúde desta Prefeitura tem como de uso contínuo, o fornecimento de fraldas geriátricas descartáveis mensalmente.

O fornecimento da demanda do Departamento Municipal de Saúde é providenciado por empresas especializadas, mediante ao fornecimento do referido produto para o paciente **ANA LUIZA DURAES RODRIGUES DA SILVA** conforme mandado judicial no processo 5002394-69.2020.8.13.0287.

Assim disposto, venho informar a necessidade da aquisição do fornecimento desses medicamentos.

Informo que a demanda gira em torno 150 FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTAVEIS por mês, e que a contratação mais econômica é para um período de 6 (seis) meses, cuja estimativa de custo fica em torno de R\$1.936,86 (MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), de acordo com pesquisa de mercado. Em comprovação, são anexadas as cotações recentes de preços para a aquisição de medicamentos.

Esclarecendo que o Departamento de Saúde dispõe de rubrica específica para a finalidade no orçamento em execução, vem solicitar as providências necessárias para o atendimento da nossa demanda.

Sendo o que se apresenta, firmo atentamente.

  
**Guilherme Augusto de Lima**  
Diretor do Departamento Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

São Pedro da União/MG, 15 de outubro de 2021.

**PROCESSO nº196/2021 – DISPENSA 55/2021**

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)

Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

Senhor Prefeito Municipal,  
Custódio Ribeiro Garcia.

O Departamento Municipal de Saúde formaliza, em **14/10/2021**, pedido para a fornecimento das fraldas geriátricas mensalmente, para atender a sua demanda e que a contratação mais econômica é para um período de 6 (seis) meses. Com base nas informações expedidas pelo Diretor do Departamento solicitante, abrimos este processo para CONTRATAÇÃO, por dispensa de licitação, considerando que o valor estimado da aquisição é de R\$1.936,86 (MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), dentro dos limites estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A requisição do fornecimento do produto traz os elementos essenciais que possibilitou a abertura do procedimento de serviço de importação, como a justificativa do solicitante e a estimativa da despesa com a juntada de cotação de preços do potencial fornecedor.

Cumpridas as premissas iniciais, diligenciamos no sentido de adquirir o objeto solicitado, selecionando a empresa NELMA FREIRE ARAUJO E CIA LTDA ME – CNPJ: 05.582.818/0001-83. Submeto o procedimento à análise de Vossa Excelência solicitando a competente autorização para a contratação do fornecedor selecionado, juntando documentos em atendimento aos demais requisitos da legislação (Lei nº 14.133/2021), assim representados:

I – declaração da Diretora do Departamento Municipal de Fazenda demonstrando a existência de recursos orçamentários compatíveis em relação ao compromisso a ser assumido, com a identificação da rubrica específica;

II – declaração do Diretor do Departamento Municipal de Administração de que o fornecedor contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação;

III – declaração do Diretor do Departamento Municipal de Administração acerca da escolha do contratado, com a justificativa de preço;

IV – parecer jurídico.

No aguardo de instruções, firmo atenciosamente.

**Daniel Rubens Galli**

Diretor do Departamento Municipal de Administração

Telefone: (35) 3554-1266



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

### DECLARAÇÃO

**PROCESSO nº 196/2021 – DISPENSA 55/2021**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)  
Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

Instada a manifestar no processo nº 196/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento do referido produto para paciente **ANA LUIZA DURAES RODRIGUES DA SILVA**, conforme mandado judicial no processo 5002394-69.2020.8.13.0287. DECLARO que o orçamento anual em execução contempla recursos suficientes a custear as despesas da referida aquisição, cuja estimativa de custos informada está em torno de R\$1.936,86 (MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

Declaro que a dotação orçamentária específica para acolher as despesas está representada pela rubrica: **0206 1030210022.071 339039 (Ficha 338)**.

São Pedro da União, 18 de outubro de 2021.

Solange Marques Faria  
**Diretora do Departamento Municipal de Fazenda**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

**DECLARAÇÃO**

**PROCESSO nº 196/2021 – DISPENSA 55/2021**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)  
Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

Analisando o Processo nº 196/2021, que tem por objeto contratação de empresa para o fornecimento do referido produto para paciente **ANA LUIZA DURAES RODRIGUES DA SILVA**, conforme mandado judicial no processo 5002394-69.2020.8.13.0287. DECLARO que examinando a documentação apresentada da empresa pré-selecionada para fornecer o serviço/produto, qual seja: NELMA FREIRE ARAUJO - ME, no valor de R\$1.838,82 (MIL E OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS), comprova-se que a mesma preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para o atendimento, preenchendo os requisitos da nova lei de licitação.

São Pedro da União, 19 de outubro de 2021.

Daniel Rubens Galli

**Departamento Municipal de Administração**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

**DECLARAÇÃO**

**PROCESSO nº 196/2021 – DISPENSA 55/2021**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)  
Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

DECLARO que a escolha da empresa NELMA FREIRE ARAUJO - ME, para fornecer o serviço/produto referente ao Processo nº 196/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento do referido produto para paciente **ANA LUIZA DURAES RODRIGUES DA SILVA**, conforme mandado judicial no processo 5002394-69.2020.8.13.0287, se deu pelo fato da referida empresa possuir comprovada expertise no fornecimento do produto/serviço pretendido, já havendo atendido esta Prefeitura em outras oportunidades com regularidade e eficiência, além de haver apresentado menor preço entre as concorrentes.

Em relação ao preço que ofertou, está condizente com o praticado no mercado conforme pesquisa realizada.

São Pedro da União, 19 de outubro de 2021.

**Daniel Rubens Galli**  
Departamento Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**PROCESSO nº 196/2021 - DISPENSA 55/2021**  
CONTRATAÇÃO DIRETA  
Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)  
Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

Tendo como embasamento as informações e documentos apresentados pelo Diretor do Departamento Municipal de Administração, relativamente ao processo que objetiva a de **compra de fraldas geriátricas descartáveis**, para um período de 06 (seis) meses, **especificamente para atender a paciente ANA LUIZA DURAES RODRIGUES DA SILVA de acordo com a determinação judicial (Processo nº 5002394-69.2020.8.13.0287)**, com uma estimativa de custo de R\$1.936,86 (MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), estando cumprido o controle prévio de legalidade a teor de Parecer Jurídico exarado, vem autorizar a contratação do produto/serviço demandado mediante contratação direta com dispensa de licitação, observados os demais dispositivos aplicáveis da nova lei de licitações, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Dê-se divulgação deste ato, ou do extrato do contrato que dele se originar, no sítio eletrônico oficial desta Prefeitura, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 72, da nova lei de licitações.

São Pedro da União, 20 de outubro 2021.

Custódio Ribeiro Garcia  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P.UNIAO (MG)

\* PLANEJ  
GFS3640  
LPRPROC.652-851

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2021

REQUISIÇÕES DE UM PROCESSO

PROCESSO....: PRC00196/21

REQUISITANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Cod: 20

REQUISICAO: 03904/21

DATA DA RIMS: 21/10/2021

114,0000 PACOTE

FRALDA DESCART.GERIATRICA M

Cod: 16686

REF.: AQUISICAO DE FRALDA GERIATRICA REFERENTE AO PROCESSO JUDICIAL Nº 5002394-69.2020.8.13.0287 DE ANA LU  
IZA DURAES RODRIGUES DA SILVA.

VALOR TOTAL DA RIMS:

1.936,86

VALOR TOTAL DO LOCAL:

1.936,86

VALOR DO PROCESSO:

1.936,86



SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P.UNIAO (MG)  
12-4 Cadastro de Requisicoes (RIMS) - 2021

DATA DA REQUISICAO: 21/10/2021

\* PLANEJ  
GES4928  
LREQSIMP.663-863  
E M I S S A O D A R E Q U I S I C A O  
RIMS : 03904/21 BLOCO:  
ALM - ALMOXARIFADO  
DMS - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRICAO SUMARIA: AQUISICAO DE FRALDA GERIATRICA REFERENTE AO PROCES  
SO JUDICIAL N° 5002394-69.2020.8.13.0287 DE ANA LU  
IZA DURAES RODRIGUES DA SILVA.

ITEM	DESCRICAO	CODIGO UN	FICHA ORCTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
1	FRALDA DESCART.GERIATRICA M	16686	PT	338	114,0000	16,9900
VALOR TOTAL DA REQUISICAO						1.936,86

*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA/MATRICULA DO REQUISITANTE

PREPARADO POR FABIANA APARECIDA HONORIO

ASSINATURA DO RESP. PELA APROVACAO  
DATA DA APROVACAO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Email: saúde@saopedrodauniao.mg.gov.br

social@saopedrodauniao.mg.gov.br

**SOLICITANTE: GUILHERME AUGUSTO DE LIMA**

**SETOR: DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**FORNECEDOR: NELMA FREIRE ARAUJO - ME**

**NC: 0636/2021**

ITEM	CÓDIGO	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO TOTAL
1		114	PCTS	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAM. M	R\$16,13	R\$1.838,82
2						
3						
<b>VALOR TOTAL DO PEDIDO</b>						<b>R\$ 1.838,82</b>

Justificativa:

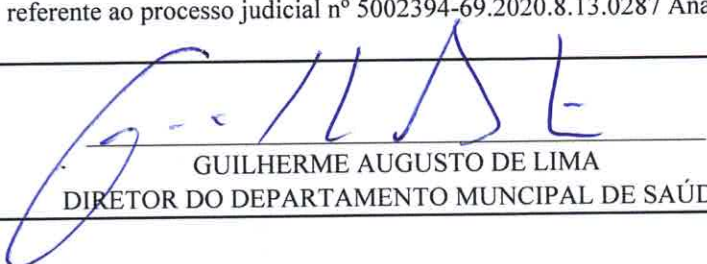
Aquisição de medicamento referente ao processo judicial nº 5002394-69.2020.8.13.0287 Ana Luiza Duraes Rodrigues da Silva

**Ficha**

**338**

**Fonte**

**SAUDE**

  
GUILHERME AUGUSTO DE LIMA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



Número: **5002394-69.2020.8.13.0287**

Classe: **[INFÂNCIA E JUVENTUDE] PROCEDIMENTO COMUM INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude da Comarca de Guaxupé**

Última distribuição : **24/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 4.557,72**

Assuntos: **Saúde**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
A. L. D. R. D. S. (AUTOR)	
ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU/RÉ)	
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO (RÉU/RÉ)	

**Outros participantes**

Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
582711800 3	20/09/2021 06:40	<u>Decisão</u>	Decisão



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de GUAXUPÉ / 1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude da Comarca de Guaxupé

PROCESSO Nº: 5002394-69.2020.8.13.0287

CLASSE: [INFÂNCIA E JUVENTUDE] PROCEDIMENTO COMUM INFÂNCIA E JUVENTUDE (1706)

ASSUNTO: [Saúde]

AUTOR: A. L. D. R. D. S.

RÉU/RÉ: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO e outros

### DECISÃO

Examinado os autos.

1- Tenho que a tutela provisória de urgência merece ser deferida. É que, pelo que se apura dos autos, mormente o documento de ID. Num. 146938666, o qual indica a necessidade da requerente em usar fralda geriátrica, resta demonstrado a probabilidade de direito e, caso a medida antecipada que se requer não fora concedida neste momento, poderá acarretar em danos irreparáveis à autora, bem como em risco ao resultado útil do processo, uma vez que, segundo informações contidas no processo (ID. Num. 4054868061), as 150 fraldas geriátricas que a requerente necessita por mês não estão sendo fornecidas de maneira adequada.

Assim sendo, faço coro com o parecer do Ministério Público e **CONCEDO** a tutela provisória de urgência, obrigando os requeridos, de forma solidária, a fornecerem insumo necessário, qual seja, sendo 150 (cento e cinquenta FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO) unidades por mês, até quando estiver determinação médica neste sentido, sob pena de sequestro de valores.

2- No mais, observo que o segundo requerido já apresentou contestação e que o primeiro requerido ainda não fora devidamente citado da presente ação. Desta forma, determino, ainda, que cite-se o primeiro requerido, para que apresente defesa no prazo legal, sob advertência do artigo 344 do CPC.

I.

GUAXUPÉ, data da assinatura eletrônica.

MILTON BIAGIONI FURQUIM

Juiz(iza) de Direito

Avenida Prefeito Anibal Ribeiro do Val, 150, Vila Santo Antônio, GUAXUPÉ - MG - CEP: 37800-000



**DSGFARMA NOSSA SENHORA APARECIDA DE PASSOS MG**

Razão Social: DSG FARMA N.SRA.APDA. DE PASSOS LTDA

CNPJ: 41.873.076/0001-09 - IE: 479.045.326-0086

Endereço: Av Expedicionários, 7 - Centro, 37900-130

Cidade: Passos - MG - Telefone(s): (35) 3521- 7590

E-mail: ns@dsgfarma.com.br

	PRODUTO	Qtde	VL Unit	Total Item
FRD GERIATRICA TAM. M		1	17,35	17,35

Preço(s) sujeito a alteração, sem aviso prévio.

Medicamento sujeito a disponibilidade do estoque.

**VALOR TOTAL PRODUTOS COM DESCONTO**

**17,35**

PASSOS, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Hamilton Júnior - GERENTE

# NELMA FREIRE DE ARAUJO - ME

CNPJ: 05.582.818/0001-83 - IE: 076.237.430-0037 Endereço: Praça Dom Inácio, 103 - Centro, 37.948-000  
Telefone(s): (35) 3563-1999 - E-mail: bjp@dsgfarma.com.br

**Unidade**

**Preço**

Fralda geriátrica tamanho M com 8 fraldas em cada pacote 16,13

Bom Jesus da Penha - MG, 13 de Outubro de 2021

*Nelma Freire de Araujo*

Nelma Freire de Araujo - Titular

CPF: 962.046.726-49 RG: MG - 8.202.105 SSP/MG

**COTACÃO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO MATERIAL	VALOR	VALOR
				UNITARIO	TOTAL
1	PACOTE	1	FRD GERIATRICA C/8 UNIDADES	17,49	17,49
2					0,00
3					0,00
4					0,00
5					0,00
6					0,00
7					0,00
8					0,00
9					0,00
10					0,00
<b>TOTAL</b>					<b>17,49</b>
<b>TOTAL POR EXTENSO</b>					Dezesete Reais e Quarenta Nove Centavos

ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS  
ENTREGA PARA 5 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA OF.

Passos, 13 de outubro de 2021

  
CARLOS GAMBARDEL

22.299.127/0001-96

DSG FARMA NOSSA DROGARIA  
LTDA

RUA DR. CARVALHO, 654 –  
CENTRO CEP: 37.900-100





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 05.582.818/0001-83

Certidão n°: 36090267/2021

Expedição: 13/10/2021, às 09:59:32

Validade: 10/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **05.582.818/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NELMA FREIRE DE ARAUJO**  
**CNPJ: 05.582.818/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:21 do dia 13/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2022.

Código de controle da certidão: **060A.6D64.7631.E498**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.582.818/0001-83  
**Razão Social:** NELMA FREIRE DE ARAUJO E CIA LTDA ME  
**Endereço:** PÇA PRAÇA DOM INACIO 104 / CENTRO / BOM JESUS DA PENHA / MG / 37948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/09/2021 a 24/10/2021

**Certificação Número:** 2021092501302635517566

Informação obtida em 13/10/2021 10:02:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P.UNIAO (MG)  
04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2021

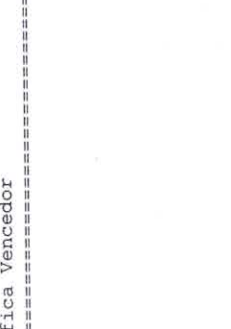
\* PLANEJ  
GES360  
LCOTACAO.667-876  
MAPA DE JULGAMENTO  
PROCESSO: PRC00196/21

PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM  
LICITACAO: DISP0055/21

F O R N E C E D O R E S		MENOR VALOR ENCONTRADO NO MERCADO	
SEQ PRODUTO	UN QUANTIDADE	823 3485 4026	
1	FRALDA DESCART.GERIATRICA M 16686 PT	NELMA FREIRE DE ARAU DSG FARMA NOSSA DROG DSG FARMA N. SRA. AP 35-3521-5000	1.838,82
	ACUMULADO:	1.993,86 3° 1.993,86	1.838,82 1.838,82

VALOR TOTAL DO PROCESSO:

1.838,82  
OBS: (\*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL) (v) Identifica Vencedor (d) Identifica Item Desclassificado



SETOR DE LICITACOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P.UNIAO (MG)  
04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2021

\* PLANEJ  
GES442  
LVENCEU.665-864

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR  
PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM CODIGO: 823 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)  
LICITACAO: DISP005521  
FORNECEDOR: NELMA FREIRE DE ARAUJO & CIA LTDA ME  
ITEM QUANTIDADE UNIDADE CODIGO DISCRIMINACAO VALOR UNIT. COTADO VALOR COTADO  
1 114,0000 PACOTE 16686 FRALDA DESCART.GERIATRICA M 16,1300 1.838,82

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.838,82

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

*[Handwritten Signature]*  
SETOR DE LICITAÇÕES

REQUISICAO DE EMPENHO

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 02946/21 DATA da R.E.: 21/10/2021

UNIDADE.....: 020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO.....: NELMA FREIRE DE ARAUJO & CIA LTDA ME COD.: 823  
Endereco.: PRACA DON INACIO 104  
Bairro....: CENTRO Cidade: BOM JESUS DA PENHA  
UF.....: MG CEP :37849-000 Fone: 35/3563.1999  
CPF/CNPJ..: 05.582.818/0001-83  
Pagamento: Banco: 1 Agencia: 3805- Conta: 5545-X  
2389 ITEM DA O.S.: 1  
CONTRATO.....: VIGENCIA: a

PROCESSO DE COMPRA: PRC00196/21 (PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM) HOMOLOGADO em 21/10/2021 ADJUDICADO: 21/10/2021  
DISP0055/21 PROCESSO DE DISPENSA  
FUNDAMENTACAO LEGAL: art. 75, II, Lei 14.133/2021

CONDICAO PAGAMENTO: 30  
PRAZO DE ENTREGA...: 3 dia(s) 0000 meses : horas/minuto  
FICHA .....: 338 CLAS. ORCAMENTARIA: 020601 1030310022.022 339091 - Sentencas Judiciais  
FONTE.....: SAUDE - GASTOS COM SAUDE - 15%  
PROJETO/ATIVIDADE.: 2.022 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA REC. PROP.

VALOR TOTAL DA RE.: 1.838,82

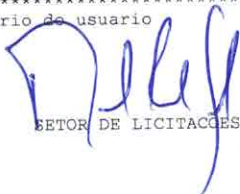
H I S T O R I C O : AQUISICAO DE FRALDA GERIATRICA REFERENTE AO PROCES SO JUDICIAL N° 5002394-69.2020.8.13.0287 DE ANA LU  
IZA DURAES RODRIGUES DA SILVA.

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
FRALDA DESCART.GERIATRICA M	PT 16686	114,0000	16,1300	1.838,82
DOCUMENTACOES conferidas por: MILLENA EDUARDA P. TORRES	CODIGO: 44			
COTACOES conferidas por: MILLENA EDUARDA P. TORRES	CODIGO: 44			

Valor Total a Empenhar(\*): R\$ 1.838,82  
VALOR TOTAL POR EXTENSO:(um mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos\*\*\*\*\*)  
\*\*\*\*\*

(\*) Valor modificavel a criterio do usuario



ETOR DE LICITACGES



## PARECER JURÍDICO

### PROCESSO nº 196/2021 – DISPENSA 55/2021

Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)

Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

Chega a essa Assessoria Jurídica para exarar parecer, o **Processo nº 196/2021** que tem por objetivo viabilizar a contratação de empresa para o fornecimento do referido produto para paciente **ANA LUIZA DURAES RODRIGUES DA SILVA**, conforme mandado judicial no processo 5002394-69.2020.8.13.0287. Considerando os documentos apresentados vem, com substrato no art. 53, parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar parecer.

A documentação juntada está assim representada:

I – Solicitação do Departamento Municipal de Saúde ao Departamento Municipal de Administração, com o pedido de **compra de fraldas geriátricas descartáveis**, para um período de 06 (seis) meses, com uma estimativa de custo de R\$1.936,86 (MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

I-I – O pedido do Departamento de Saúde, firmado pelo seu Diretor, traz os esclarecimentos e justificativas, informando tratar-se e fornecimento de caráter contínuo. Portanto, a contratação requerida nada mais é do que uma “renovação” de fornecimento.

Conforme disposto na solicitação, pode-se deduzir que estão atendidas as exigências do inciso I, art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II – De posse do pedido do Departamento de Saúde, o Diretor do Departamento de Administração procede a sua análise, concluindo que frente ao valor envolvido na aquisição pretendida R\$1.838,82 (MIL E OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS), esta pode ser realizada por CONTRATAÇÃO, mediante dispensa de licitação, a teor do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

II-I – Assim decidido, diligencia na compra do serviço/produto, pré-selecionando como eventual fornecedora a NELMA FREIRE ARAUJO E CIA LTDA ME – CNPJ: 05.582.818/0001-83, e, em ação concomitante, anexa declarações em cumprimento aos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, que junto com este parecer jurídico, requer da autoridade superior competente, autorização para a contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

## **CONCLUSÃO**

Analisando o referido feito, tendo como fundamento o *caput* do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que o processo até agora conduzido preenche os dispositivos legais da nova lei de licitações, podendo a aquisição do produto/serviço ser realizada mediante contratação com dispensa de licitação. O parecer é de que a autoridade competente, no caso o Prefeito Municipal, possa autorizar a compra, sendo este ato divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura, como determina o § único, art. 72, Lei 14.133.

São Pedro da União, 21 de outubro de 2021.

**Abel Celestino da Conceição**  
Assessor Jurídico - OAB/MG – 73.606/B





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, acato por inteiro o resultado apresentado pelo Diretor do Departamento de Administração e **HOMOLOGO** o **Processo Licitatório nº 196/2021, Dispensa 55/2021**, para os fins de direito, com o vencedor: a empresa **NELMA FREIRE ARAUJO E CIA LTDA ME – CNPJ: 05.582.818/0001-83**, vencedora pelo valor global de R\$1.838,82 (MIL E OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO REFERIDO PRODUTO PARA O PACIENTE ANA LUIZA DURAES RODRIGUES DA SILVA**, CONFORME MANDADO JUDICIAL NO PROCESSO 5002394-69.2020.8.13.0287, do retro mencionado processo, bem como seja expedida a ordem de fornecimento.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

São Pedro da União - MG, 21 de outubro de 2021.

Custódio Ribeiro Garcia  
**Prefeito Municipal**

Telefone: (35) 3554-1266



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

**EXTRATO DE DISPENSA**

**PROCESSO nº 196/2021 – DISPENSA 55/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO – PREFEITURA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO REFERIDO PRODUTO PARA O PACIENTE ANA LUIZA DURAES RODRIGUES DA SILVA, CONFORME MANDADO JUDICIAL NO PROCESSO 5002394-69.2020.8.13.0287.**

**FORNECEDORES:**

1- NELMA FREIRE ARAUJO E CIA LTDA ME – CNPJ: 05.582.818/0001-83, no valor de R\$1.838,82 (MIL E OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS).

**VALOR TOTAL: R\$1.838,82 (MIL E OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS).**

São Pedro da União, 21 de outubro de 2021.

**Daniel Rubens Galli**  
**Diretor do Departamento de Administração**

(Cópia deste extrato foi publicada no mural do hall da sede da Prefeitura Municipal, nesta data)

AFIXADO EM 21/10/21  
RETIRAR EM 21/10/21  
  
**Daniel Rubens Galli**  
CPF 322.148.298-14  
DIRETOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNIC. SÃO PEDRO DA UNIÃO-MG